**PROJETO DE LEI Nº. 055**

de 02 de setembro de 2021

**“**Institui o Programa Tem Saída, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no município de Botucatu**”.**

Art. 1º Fica instituído o Programa Tem Saída, destinado a desenvolver e fortalecer ações voltadas à promoção da autonomia financeira, medidas de qualificação profissional, de geração de emprego e renda e inserção no mercado de trabalho de mulheres em situação de violência doméstica e familiar que estão sobre os cuidados do Poder Judiciário e que estão sendo acompanhadas pelo Centro de Referência da Mulher.

Art. 2º São diretrizes do Programa Tem Saída:

I - Oferta de condições de autonomia financeira, por meio de programas de qualificação profissional, de geração de emprego e renda e intermediação de mão de obra para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

II - Capacitação e sensibilização permanentes da rede de atendimento e das empresas parceiras do projeto para a oferta de atendimento qualificando e humanizando às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não revitimização;

III - Acesso a atividades ocupacionais e à renda, por meio da oferta de oportunidades de ocupação e de qualificação profissional.

Art. 3º O Programa Tem Saída consistirá em:

I – Mobilizar empresas para disponibilizarem vagas e oportunidades de trabalho para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar que possuam medidas protetivas e aquelas que estão sendo acompanhadas pelo Centro de Referência da Mulher;

II – Criar e atualizar banco de dados de empresas interessadas e as vagas disponibilizadas por estas;

III – Encaminhar mulheres em situação de violência doméstica e familiar para vagas de emprego disponíveis no banco de dados;

IV – Informar mulheres em situação de violência doméstica e familiar que venham a procurar o poder público municipal, através de suas secretarias municipais, para tratar sobre seus direitos;

V – Incluir mulheres em situação de violência doméstica e familiar em atividades ocupacionais remuneradas e através de capacitação pelos órgãos municipais, conselhos municipais ou por entidades conveniadas;

**PROJETO DE LEI Nº. 055**

de 02 de setembro de 2021

VI – Encaminhar mulheres em situação de violência doméstica e familiar em programas, projetos, atividades e ações promovidas pela Prefeitura de Botucatu;

VII – Desenvolver ações conjuntas voltadas as políticas públicas de segurança, educação, saúde, emprego e renda, assistência social, turismo e políticas transversais, motivando e estimulando as mulheres inseridas no Programa.

Art. 4º Ficará a critério do Poder Executivo a regulamentação do Programa Tem Saída, com o envolvimento de suas secretarias.

Art. 5º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 02 de setembro de 2021.

Vereadora Autora **CLAUDIA GABRIEL**

DEM

**PROJETO DE LEI Nº. 055**

de 02 de setembro de 2021

**JUSTIFICATIVA**

Em uma situação de Violência Doméstica e Familiar, o agressor pode ser o marido, namorado, pai/mãe, padrasto/madrasta, sogro/a, cunhado/a ou agregados. (LEI MARIA DA PENHA 11.340/2006), qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, conforme definido no artigo 5°.

Considerando o contexto vivido em panorama mundial, e não menos preocupante da realidade do nosso município, que é a violência contra a mulher seja ela física, sexual ou moral, constata-se que grande parte dessas mulheres são dependentes emocionalmente e financeiramente dos seus companheiros (agressores) e o que se vê é que essa dependência, principalmente econômica, faz com que a vítima não consiga reagir diante da situação, nem tão pouco se manter fora do lar, por não lhe ser oferecida oportunidades de emprego.

A implementação do programa surgiu da necessidade de se aumentar as denúncias contra os agressores, romper os ciclos de violência e promover a emancipação das mulheres, através da inserção no mercado de trabalho.

O empoderamento financeiro, portanto, LIBERTA, ROMPE CICLOS DE VIOLÊNCIA, AUMENTA AS DENÚNCIAS E AUXILIA NA EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 02 de setembro de 2021.

Vereadora Autora **CLAUDIA GABRIEL**

DEM